

DESPACHO

Presidente: _____

Em ____ **de** _____ **de 2010**

REQUERIMENTO N.º: _____ **/2010**

ASSUNTO: Licitação para coleta de lixo
hospitalar no município de Sorocaba

CONSIDERANDO que, em 2009, a prefeitura municipal de Sorocaba abriu licitação para contratação de empresa para realizar a coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos de saúde (lixo hospitalar) do município;

CONSIDERANDO que, apenas duas empresas participaram do processo de licitação, a Contemar e a Transpolix, sendo a

Transpolix a vencedora, tendo apresentado a menor proposta, no valor de R\$ 972.683,28 contra R\$ 990.531,12 da Contemar;

CONSIDERANDO que, os envelopes dos documentos de habilitação das empresas interessadas na prestação de serviços foram abertos 20 dias após a data estipulada em edital (28/07/09);

CONSIDERANDO que, além da diferença de valores ser mínima, a vencedora da licitação, a Transpolix não possuía licença ambiental para prestar os serviços, aliás, exigência clara e constante no próprio edital;

CONSIDERANDO que, a empresa Contemar tem unidade de tratamento regular em Sorocaba aprovada pela própria prefeitura e pelos órgãos ambientais, ao contrário da empresa vencedora da licitação, a Transpolix;

CONSIDERANDO que, a Transpolix apresentou cartas de anuência de empresas que poderiam fazer o tratamento dos resíduos, porém, todas com sedes em outras cidades;

CONSIDERANDO que, atualmente o tratamento dos resíduos está sendo feito fora de Sorocaba, mais

precisamente em Poços de Caldas (MG), cidade que fica a 230 quilômetros de Sorocaba;

CONSIDERANDO que, para fazer o transporte, a empresa responsável, ou seja, a Transpolix deveria ter uma autorização especial da CETESB;

CONSIDERANDO que, conforme apurado, o Estado de Minas Gerais não está autorizando o tratamento de lixo hospitalar em seu território;

Requeiro a mesa, ouvindo o plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Doutor Vitor Lippi, solicitando as seguintes informações:

1 - Cópia do Edital de licitação que ocasionou a contratação da Tranpolix;

2 - Cópia dos documentos apresentados pelas duas empresas, Contemar e Transpolix durante o processo de licitação;

3 - Cópia do contrato entre a prefeitura municipal e a Transpolix;

4 - Cópia da licença ambiental da empresa vencedora da licitação, a Transpolix;

5 - Cópia da autorização da CETESB para transporte do lixo hospitalar de Sorocaba para Poços de Caldas (MG);

6 - O que ocasionou a demora na abertura dos envelopes das empresas participantes na citada licitação?

7 - Enviar cópias dos documentos que comprovem quais as empresas responsáveis pelo tratamento dos resíduos hospitalares através da Transpolix.

8 - Outras informações eventualmente julgadas pertinentes e relevantes pelo Poder Executivo.

S/S. 22 de fevereiro de 2010.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador